

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 65ª SESSÃO 2017 - ORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 64ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 312-56.2016.6.27.0033 - RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

ORIGEM: ITAPIRATINS-TO (33ª ZONA ELEITORAL - ITACAJÁ)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RECORRENTE: EURIVALDO PINTO COUTINHO, VEREADOR EM

ITAPIRATINS/TO

ADVOGADO: LEONARDO SOARES CORREIA NETO

ADVOGADO: JOSIAS BANDEIRA MOTA - OAB/TO 6328-A

RECORRIDO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS - OAB/TO 6221

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA EXCEÇÃO Nº 8-53.2017.6.27.0023 - DE SUSPEIÇÃO - EXCEÇÃO - EXCEÇÃO - DE SUSPEIÇÃO - JUÍZO DA 23ª ZONA

ELEITORAL - PEDRO AFONSO/TO - AIJE 720-77

ORIGEM: PEDRO AFONSO-TO (23ª ZONA ELEITORAL - PEDRO AFONSO)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

EMBARGANTE: JAIRO SOARES MARIANO

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA - OAB/TO 2674

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE MIRANDA - OAB/TO 7858-A

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 106/107

EMBARGADA: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, JUIZA ELEITORAL DA 23ª

ZE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer dos embargos e negar-lhes provimento.

RECURSO ELEITORAL Nº 990-83.2016.6.27.0029 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: PALMAS-TO

NTAS - DE CANDIDATO CONTA O DE APROVAÇÃO DE CONTAS



RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: DEUSINALDO MARTINS DE SOUSA, CANDIDATO A VEREADOR

ADVOGADO: ROBSON TIBURCIO DOS SANTOS - OAB/TO 6012-A

RECORRIDO: JUIZO ELEITORAL DA 29ª ZONA ELEITORAL, PALMAS/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, votar pelo provimento ao recurso interposto a fim de se desconstituir a r. sentença anulando-se os atos praticados na prestação de contas desde a intimação do relatório de diligências – princípio da causalidade – a fim de que seja renovada a intimação do recorrente para manifestação sobre o relatório preliminar expedido, prosseguindo os autos nos demais atos processuais.

Palmas - TO, 29 de agosto de 2017.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Presidente

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza DENISE DIAS DUTRA PRUMOND Vice-Corregedora Regional Eleitoral

MD

X

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

Diretor Executivo da EJE

Juíza ÂNGELA HAONAT

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral